

DIREÇÃO GERAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 43 DE 26 DE JULHO DE 2021

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, usando de suas atribuições, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 01 (um) Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - área de Alimentos, para o Campus Uberaba, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações posteriores e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

1. ÁREA, PRÉ-REQUISITOS E REGIME DE TRABALHO:

Área: Alimentos

Modalidade: Professor substituto

Pré-requisitos: Graduação em Tecnologia em Alimentos; ou Bacharelado em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

2. INSCRIÇÃO: Em virtude da pandemia do COVID-19, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas virtualmente. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, no e-mail selecao.ura@iftm.edu.br do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba.

3. INFORMAÇÕES: A íntegra deste edital e demais informações poderão ser obtidas através do site: www.iftm.edu.br/concursos, e em contato pelo endereço de e-mail selecao.ura@iftm.edu.br.

MARLENE JERÔNIMO

Reitora

Substituta

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153978 - INEP/MEC

Número do Contrato: 24/2018.

Nº Processo: 23036.001872/2018-11.

Pregão. Nº 25/2018. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Contratado: 05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 24/2018 por 12 (doze) meses e consequente alteração das cláusulas: segunda - vigência; terceira - preço; quarta - dotação orçamentária e sétima - garantia de execução.. Vigência: 14/08/2021 a 14/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.395.609,36. Data de Assinatura: 28/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 153978

Nº Processo: 23036001206202188. Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a expansão do Datacenter primário do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 30/07/2021 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig - Quadra 04 - Lote 327 - Ed. Villa Lobos - Cep 70610-908., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/153978-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Diretor de Gestão e Planejamento

(SIASGnet - 29/07/2021) 153978-26290-2021NE123456

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 156687 - UFAPE

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 23082.015364/2020-02.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO. Contratado: 02.213.325/0001-88 - PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 3 (três) meses, pelo período de 28/07/2021 a 27/10/2021 nos termos do art. 57, § 1º, inciso iii e art. 79, § 5º da lei nº 8.666, de 1993, conforme cronograma atualizado, que integra o contrato ora aditado para todos os efeitos legais.. Vigência: 28/07/2021 a 27/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.396.560,00. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 153037

Nº Processo: 23065014709202107. Objeto: Aquisição de material de construção civil para o Almoxarifado de Manutenção GSM/CMPV/SINFRA - Campus A.C. Simões da Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Total de Itens Licitados: 301. Edital: 30/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.Lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.simões,br 104 Norte,km97, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/153037-5-00021-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA CAROLINA CARDOSO BENNER

Pregoeira

(SIASGnet - 29/07/2021) 153037-15222-2021NE000059

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 - UASG 153028

Nº Processo: 23087007955202113 . Objeto: Contratação de Renovação de serviços do Sistema Pleres, pelo período de 12 (doze) meses, e Licença de um terminal adicional Pleres SQL, para atender à solicitação do Laboratório Central de Análises Clínicas LACEN da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Fornecedor com Declaração de Exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 21/07/2021. LEILA HELENA CALDAS OLIVEIRA. Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 21/07/2021. ANEZIO EUGENIO DE FARIA JUNIOR. Ordenador de Despesas por D.c. em Exercício. Valor Global: R\$ 20.219,68. CNPJ CONTRATADA : 05.662.773/0002-38 PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

(SIDE - 29/07/2021) 153028-15248-2021NE800001

AVISO
DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CPNJ: 17.879.859/0001-15 para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, desta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 114 (cento e quatorze) diplomas no período de 01/07/2021 a 29/07/2021; sob os números 13678 a 13791, livro 2, sítio: <http://academico.unifal-mg.edu.br/consultapublicadiplomas>

PROF. SANDRO AMADEU CERVEIRA

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 153038 - UFBA

Nº Processo: 23066.015720/2020-62.

Pregão Nº 21/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

Contratado: 54.222.401/0001-15 - ELEVADORES VILLARTA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia mecânica especializada no fornecimento e instalação de elevador eletromecânico de passageiros e plataforma de elevação motorizada para pessoas com mobilidade reduzida, com obra civil e manutenção por 12 meses, para a ufba..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/07/2021 a 06/03/2023. Valor Total: R\$ 58.500,00. Data de Assinatura: 14/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 153038 - UFBA

Nº Processo: 23066.015720/2020-62.

Pregão Nº 21/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

Contratado: 54.222.401/0001-15 - ELEVADORES VILLARTA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia mecânica especializada no fornecimento e instalação de elevador eletromecânico de passageiros e plataforma de elevação motorizada para pessoas com mobilidade reduzida, com obra civil e manutenção por 12 meses, para a ufba..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/07/2021 a 06/03/2023. Valor Total: R\$ 58.500,00. Data de Assinatura: 14/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153038 - UFBA

Número do Contrato: 27/2020.

Nº Processo: 23066.039015//17--55.

Dispensa. Nº 8/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 12.431.140/0001-01 - TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Suprimir do contrato o valor de R\$118.323,48, equivalente a 8,31% do valor inicialmente contratado.. Vigência: 30/04/2020 a 30/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.305.643,79. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

EDITAL Nº 5, DE 29 DE JULHO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, de 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa n.º 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa n.º 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 02 a 11/08/2021, com realização do processo seletivo simplificado entre os dias 16 a 18/08/2021, para atuar na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: FACULDADE DE ARQUITETURA - Coordenação Acadêmica - 01 vaga; ESCOLA POLITÉCNICA - Departamento de Construção e Estruturas - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Pediatria - 01 vaga; FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Departamento de Filosofia - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - 01 vaga; ESCOLA DE TEATRO - Departamento de Fundamentos do Teatro - 01 vaga; INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - Coordenação Acadêmica - 01 vaga. Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As contratações de professor substituto ficam limitadas aos regimes de trabalho de vinte horas ou quarenta horas semanais e a alteração do regime de trabalho, em eventual prorrogação contratual, somente poderá ocorrer em casos estritamente excepcionais e mediante justificativa do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, com anuência da Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC). As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado do Departamento ou da Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção. A íntegra do Edital Interno deve ser consultada no sítio eletrônico da Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo, cujo endereço virtual pode ser acessado em http://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 19/08/2021, através de divulgação no sítio eletrônico da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.prodep.ufba.br>, na opção "Tabelas de Remuneração". O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de

